



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7/2014

DATA: 07/10/2014

AUTORIA: Mesa Diretora do Poder Legislativo

EMENTA: Dá nova redação ao art. 123 da Resolução nº 8/15L/2009, de 11 de dezembro de 2009, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Hamburgo", modificado pela Resolução nº 6, de 13 de novembro de 2013.

RELATÓRIO:

O projeto de resolução nº 7/2014 tem como apresentante a Mesa da Câmara Municipal e "Dá nova redação ao art. 123 da Resolução nº 8/15L/2009, de 11 de dezembro de 2009, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Hamburgo", modificado pela Resolução nº 6, de 13 de novembro de 2013."

Em análise, a PGL concluiu pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

A partir disto, a COOSP cumprindo seu papel, transfere a discussão e votação ao Plenário dessa Casa.

FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana entende que o referido projeto deve ser levado à Plenário dessa casa para votação.

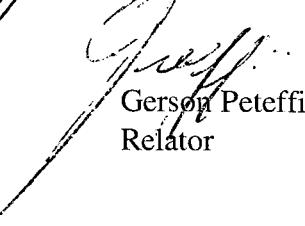
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 29 de Outubro de 2014.


Antônio Lucas
Presidente


Jorge Tatsch
Secretário


Gerson Peteffi
Relator